



EDITAL DE SUBMISSÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO I LIGAS DAY - PROPPEXI Nº 03/2023 SUBMISSÃO DE RESUMOS SIMPLES

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O I Ligas Day tem como objetivo proporcionar à comunidade acadêmica estímulo à intervenção da sociedade (extensão) e produção de dados (científico). O avanço tecnológico tem-se tornado cada vez mais acelerado, por isso, acompanhar as mudanças e colocá-las em prática é desafio dado a cada acadêmico. Neste edital especifica-se o funcionamento da parte científica, englobando temas que atendam os eixos temáticos; estes que serão descritos nos parágrafos seguintes.

2. DO RESUMO

2.1 Os resumos simples deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos simples deverão obedecer às normas estabelecidas no item 3.3, nos seguintes requisitos: deverá ser na língua portuguesa e não exceder uma lauda. Sem parágrafos e sem citações bibliográficas. Devem conter no mínimo 250 e no máximo 400 palavras. As referências não serão contabilizadas dentro da quantidade de palavras.

2.3 O Resumo será submetido diretamente na plataforma da Even3;

2.4 No texto do trabalho deverão constar, obrigatoriamente os itens: Introdução (Delimitação do Tema, Justificativa, Problemática); Objetivos; Metodologia (Materiais e Métodos); Resultados e Discussão; Considerações Finais, deverá conter no mínimo 3 e no máximo 5 palavras chaves.

2.5 O modelo do resumo seguirá a estará disponível no subsite do Ligas Day;

a. Os resumos simples aceitos para participarem da I Liga Day farão parte dos anais do evento.

2.6 Serão aceitos resumos simples cujo o tipo de trabalho e seções obrigatórias compreendem:

a. Relato de Caso: Introdução; Objetivos; Relato de Caso; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.

b. Relato de Experiência: Introdução; Objetivos; Relato de Experiência; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.

c. Pesquisa Científica: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.



- d. Pesquisa investigativa: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.
- e. Revisão Bibliográfica: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados; Discussão; Conclusão; Palavras-chave; Referências.

2.7 Dos tipos de Trabalho, entende-se como:

- a. **Relato de Caso:** é um tipo de estudo clínico que descreve um único paciente ou um grupo pequeno de pacientes com uma doença ou condição médica rara ou incomum. O objetivo do relato de caso é fornecer informações detalhadas sobre a apresentação clínica, o diagnóstico, o tratamento e o resultado da doença ou condição. Esse tipo de estudo pode fornecer informações úteis para a prática clínica diária e também pode ajudar a identificar novas áreas de pesquisa em saúde.
- b. **Relato de experiência:** é um tipo de estudo que descreve uma experiência vivida por um indivíduo ou grupo em uma determinada situação. O objetivo do relato de experiência é compartilhar as percepções, aprendizados e reflexões sobre o tema em questão, a fim de contribuir para a discussão e o debate sobre o assunto. Esse tipo de estudo pode ser útil para a compreensão de diferentes perspectivas sobre um tema, bem como para a melhoria das práticas e políticas em áreas como saúde, educação, entre outras. Nesse tipo inclui-se também resultados de ações de extensão.
- c. **Pesquisa Científica:** A pesquisa científica é um processo sistemático de investigação que busca responder a questões ou problemas por meio da coleta e análise de dados. Pode se incluir resultados de pesquisa qualitativas e quantitativas, experimentais, desenvolvimento de produto ou tecnologias.
- d. **Pesquisa investigativa:** é um tipo de pesquisa científica que tem como objetivo investigar um problema ou questão específica de forma mais aprofundada. Esse tipo de pesquisa geralmente é realizado em áreas onde existe uma falta de conhecimento ou onde há uma necessidade de compreender melhor um fenômeno. A pesquisa investigativa envolve um processo de coleta e análise de dados mais complexo e detalhado, utilizando métodos rigorosos e uma abordagem sistemática. O processo de pesquisa investigativa pode incluir a realização de experimentos, estudos de caso, pesquisas de campo, entre outras metodologias.
- e. **Revisão bibliográfica:** é um tipo de estudo que tem como objetivo sintetizar e analisar a literatura existente sobre um determinado assunto. Esse tipo de estudo pode ser realizado em qualquer área do conhecimento e pode ser útil para identificar lacunas no conhecimento, sintetizar informações sobre um determinado assunto ou validar e atualizar o conhecimento existente.



3. DOS AUTORES

- 3.1 Serão admitidos resumos com no máximo 6 (seis) autores
- 3.2 Serão aceitos apenas os resumos cujo um dos autores possuam titulação mínima de especialista. Não serão aceitos resumos de estudantes de graduação ou graduados sem um professor orientador, em qualquer hipótese.
- 3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo, é o responsável EXCLUSIVO por incluir o nome do(s) outro(s) autor(es), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 3.4 Após a submissão do resumo não serão aceitas, em hipótese alguma, inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes, tão pouco alteração no texto.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1 Os resumos serão recebidos entre o período de 23 de março de 2023 a 06 de abril de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.
- 4.2 O mesmo autor não poderá submeter mais de 02 (dois) resumo como autor principal, já como coautor não haverá limite de participação dos trabalhos.
- 4.4 Os autores que submeterem o mesmo resumo (com título e conteúdo) terão ambos os documentos excluídos.
- 4.5 Para submissão de resumos é necessário o cadastro no portal de eventos do UNITPAC, ver anexo III.
- 4.6 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente clicando [AQUI](#).
- 4.7 O arquivo do resumo deve ser submetido sem os nomes dos autores, somente após aprovação será solicitado que os autores re-enviem a versão final com os nomes dos autores e as correções solicitadas conforme cronograma descrito no tópico 9.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 Todos os resumos submetidos serão analisados por avaliadores qualificados componentes da comissão científica avaliadora.
- 5.2 Os resumos serão avaliados por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.
- 5.3 A lista dos resumos aprovados será publicada no site do UNITPAC < <https://www.unitpac.com.br/sites/ligas-academicas> > no dia 27 de abril de 2023.
- 5.4 Os 3 (três) primeiros e melhores trabalhos receberão uma menção honrosa e declaração de melhor trabalho de acordo com a pontuação obtida



5.5 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os resumos simples com base nos itens abaixo:

- a. O título e o resumo do artigo são satisfatórios?
- b. O artigo atende a todo o padrão de formatação definido? Está dentro do modelo de artigo da Ligas Day?
- c. A apresentação geral do artigo: está bem escrito e organizado? É fácil de ler? O tamanho do artigo é apropriado? As regras gramaticais são seguidas?
- d. O artigo apresenta fundamentação teórica adequada ao tema? Os resultados são comparados com os de trabalhos anteriores ou sistematicamente avaliados?
- e. A qualidade técnica do trabalho: as contribuições do artigo estão claras? O problema abordado está descrito apropriadamente? Os dados são analisados e os resultados são discutidos?
- f. As citações são feitas de forma apropriada? Existem referências para os conceitos ou trabalhos relevantes?

5.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os resumos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos eixos temáticos.

a. Não serão aceitas apresentações de resumos em outros eixos temáticos, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 As apresentações serão somente em banner

b. O modelo de apresentação está disponível no link: <https://www.unitpac.com.br/sites/ligas-academicas>

6.3 Somente os autores poderão expor os banner e apresentar oralmente o resumo simples, os autores terão até 10 minutos para fazê-lo.

6.4 Será cobrado um valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por submissão. O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos no evento é obrigatória.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.7 A ordem de apresentação dos Resumos nos Eixos Temáticos será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do eixo temático, e não apenas durante o momento de sua apresentação.



6.8 Todos os resumos apresentados receberão certificado de apresentação e farão parte dos anais do evento. Sendo que somente os autores que estiverem presentes na apresentação receberão os certificados.

7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 As declarações de apresentação dos trabalhos referentes e certificados referentes ao I Ligas Day serão enviados no e-mail cadastrado no site do evento no prazo de até 60 dias;

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados em anais do evento no site do UNITPAC <<https://www.unitpac.com.br/sites/ligas-academicas>>, até 90 dias após o evento, mas caso seja necessário um prazo maior, o mesmo será comunicado via e-mail;

7.3 Os autores, ao submeterem seus resumos ao evento cedem automaticamente os direitos autorais ao UNITPAC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Comissão Organizadora do evento poderá publicar os resumos com menção aos respectivos autores e ao evento, no formato digital, nos seus livros de Eixos Temáticos ou em outras publicações conforme seu critério.

7.4 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à aprovação do mesmo, no respectivo “Eixo Temático”.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no [site do evento](#).

8.2 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de participante, desde que esteja inscrito no evento.

8.3 Para a apresentação dos resumos curtos previamente submetidos e aceitos na I Ligas Day, o pagamento da taxa de inscrição do(s) autor(es) que irá(ão) apresentar o trabalho, deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”. Sendo assim, o participante que for submeter trabalho, deverá obrigatoriamente pagar as taxas de inscrição e submissão.

a. Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento como participante, desde que esteja inscrito no evento e pago as taxas da modalidade que irá participar.

a. Os participantes poderão se inscrever para submeter resumo ou somente para participar como ouvinte das palestras, minicursos, apresentações dos trabalhos e das mesas redondas.

8.5 A Comissão Organizadora da XVIII Jornada Científica do ITPAC não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.



8.6 O Pagamento das submissões será feito exclusivamente pelo [Portal do Even3](#).

a. O Valor da taxa de submissão de RESUMOS SIMPLES será: R\$ 20,00 (trinta reais), pelo portal disposto no Even3.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/03/2023	Publicação do edital
23/03/2023	Abertura das submissões
06/04/2023	Fechamento das submissões
12/04/2023	Início da avaliação dos resumos simples
27/04/2023	Divulgação dos resultados
05/05/2023	Apresentação dos trabalhos
até 05/06/2023	Envio de certificado da apresentação oral
até 05/08/2023	Publicação dos artigos no ANAIS do evento

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos simples.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discriminatoriamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Araguaína, 23 de março de 2023.

Eduardo Henrique Silva Melo

Coordenador de Extensão do UNITPAC



ANEXO I

EIXOS TEMÁTICOS - GRUPOS DE TRABALHO

Eixos	Eixos temáticos gerais
1	Política, Direito, Cultura e Empoderamento
2	Sustentabilidade, Inclusão, Educação e Direitos Humanos
3	Empresas e ONG's: Gestão, Economia e Contabilidade
4	Manejo do Solo, Produção e Produtividade Agroindustrial e Conservação Ambiental
5	Qualidade de Vida: Cuidado e Saúde, Saúde Coletiva e Saúde da Família
6	Epidemiologia e Serviços da Saúde
7	Desenvolvimento e Aplicação de Novas Tecnologias, Gestão da Produção e Sustentabilidade. Tecnologia, Inovação, inclusão digital e comunicação.



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

1. **Política, Direito, Cultura e Empoderamento:**

- Problematizar e debater, por meio da socialização de estudos e pesquisas, a cultura, a identidade e o direito na perspectiva do empoderamento das minorias e suas as implicações sociopolíticas na contemporaneidade, enfocando a necessidade do fortalecimento das políticas públicas.
- Refletir e constituir um espaço de discussão voltado à observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social.

2. **Sustentabilidade, Inclusão, Educação e Direitos humanos:**

- A ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Os processos de exclusão e inclusão dos sujeitos em diversos âmbitos. A educação como elemento de transformação, o processo de ensino- aprendizagem e relações de sala de aula, a inclusão por meio da compreensão dos limites naturais da terra em contraste com o sistema produção e consumo crescente, assumindo o papel de protagonista da cidadania planetária.
- O direito socioambiental e o desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, cultural, ecológica e ambiental, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social.

4. **Manejo do Solo, Produção e Produtividade Agroindustrial e Conservação Ambiental:**

- Ciência do Solo, Fitossanidade, Fitotecnia, Floricultura, Parques e Jardins, Agrometeorologia, Extensão Rural, Silvicultura, Manejo Florestal, Técnicas e Operações Florestais, Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, Conservação da Natureza, Energia de Biomassa Florestal, Máquinas e Implementos Agrícolas, Engenharia de Água e Solo, Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas, Construções Rurais e Ambiência,



Energização Rural, Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia, Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos, Nutrição e Alimentação Animal, Pastagem e Forragicultura, Produção Animal, Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva, Patologia Animal, Reprodução Animal, Inspeção de Produtos de Origem Animal.

5. Qualidade de Vida: Cuidado e Saúde, Saúde Coletiva e Saúde da Família

- Direito à saúde, Seguridade social e a saúde, Intersetorialidade das ações de saúde, Organização da atenção à saúde, Gestão participativa, o trabalho na saúde, Ciência e tecnologia e a saúde, Experiências Inovadoras de Organização de Sistemas, Redes e Produção do Cuidado em Saúde, Políticas e Práticas em Saúde e Educação, Produção social e trabalho em saúde, Processo de Cuidar em Saúde. Microbiologia e biossegurança. Educação física escolar, cultura e movimento. Educação física, esporte, desempenho. Educação física e capacidades biomotoras. Educação física, saúde e qualidade de vida. Saúde mental e comportamento humano. Análise institucional e de comunicação. Estética e Cosmética e suas especificidades: Disfunções Dermatológicas Aplicadas à Estética, Gerontologia e Envelhecimento Cutâneo, Massoterapia, Drenagem Linfática Aplicada à Estética, Nutrição Dietética e Reeducação alimentar, Eletroterapia Aplicada à Estética, Imagem Pessoal e Etiqueta Social, Recursos Estéticos e Cosméticos Corporais, Maquiagem e Visagismo, Recursos Estéticos e Cosméticos Faciais. Estética Facial, Estética Corporal, Eletroterapia, Bem-Estar, Terapias Alternativas, Métodos e Técnicas de Avaliação, Cosmetologia e Fitocosmetologia, Estética Aplicada no Pré e Pós Operatório, Recursos Tecnológicos Aplicados às Alterações Estéticas, Farmacologia e Princípios Ativos em Estética. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, Vigilância em Saúde, Formação em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade, Políticas Públicas de Saúde; Redes de Atenção à Saúde, Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde, Tecnologias do Cuidado em Saúde Pública, Planejamento e Gestão em Saúde, Princípios de Medicina de Família e Comunidade, abordagem comunitária e levantamento de indicadores de saúde, identificação dos grupos de risco e famílias vulneráveis, promoção e prevenção da saúde nos diferentes cenários da atenção primária.

6. Epidemiologia e Serviços da Saúde:

- Indicadores de Saúde, Estudos de Mortalidade, Medidas de ocorrência de doenças, Prevalência, incidência, Fundamentos metodológicos da epidemiologia, Aplicações da epidemiologia: doenças infecciosas, vigilância epidemiológica, doenças não infecciosas, serviços de saúde, determinantes sociais da saúde e qualidade dos serviços de saúde, Medidas de associação, Causalidade, Aplicações em solução de problemas práticos. Educação



física e epidemiologia. Imaginologia e Radiologia e suas especificidades: Anatomia Radiológica, Física aplicada à Radiologia, Radiologia em Odontologia, Radioproteção, Radiologia Veterinária, Técnicas Radiológicas de Exames Contrastados, Qualidade em Diagnóstico por imagem, Radiologia Intervencionista, Anatomia Patológica, Radiologia em Pediatria, Tecnologia em Ultrassonografia.

7. Desenvolvimento e Aplicação de Novas Tecnologias, Gestão da Produção e Sustentabilidade:

- Engenharia Elétrica e suas especificidades: Sistemas Elétricos: Geração, Transmissão, Distribuição e Eficiência Energética, Sistemas de Telecomunicações, Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, Controle de Processos Eletrônicos. Engenharia Civil e suas especificidades: Construção Civil, Materiais e Componentes de Construção, Estruturas, Geotécnica e Mecânica dos Solos, Pavimentos, Infraestrutura de Transportes. Engenharia de Produção e suas especificidades: Gerência de Produção, Planejamento e Controle de Produção, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Engenharia da Qualidade, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Engenharia Econômica e Financeira, Pesquisa Operacional, Gestão de Projetos, Análise de Custos, Simulação da Produção e Teoria das Filas.

. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais, Green Computing, Inovação de processos e produtos e sustentabilidade, Redes de Comunicação Móveis, IOT – Internet das Coisas, Tecnologias Sociais, Sustentabilidade Empresarial, Construções Sustentáveis, Desenvolvimento Sustentável, Cidades inteligentes, Tecnologias de Mobilidade, Smart Grid, Fontes alternativas de energia. Inoinclusão social e as possibilidades de aprendizagem. Acessibilidade e Tecnologia Assistiva 1. Ensino e aprendizagem mediados por tecnologia: sala de aula invertida, ensino híbrido, gamificação, aprendizagem móvel e afins. E-Learning e Educação a Distância. Inclusão Digital e Práticas de Letramento. Tendências de tecnologias inovadoras para a construção de conhecimento da próxima geração. Hipertexto, Gêneros e outros Recursos Digitais Educativos, Objetos de aprendizagem, redes sociais, blog e afins. Arte, Literatura e Comunicação em Ambiente Digital. EAD – Educação a Distância



LIGAS DAY

I ENCONTRO REGIONAL
DE LIGAS ACADÊMICAS

05 e 06 | MAIO

Local:

UNITPAC
ARAGUAÏNA - TO



ANEXO III

MANUAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS À I LIGAS DAY NO ANO DE 2023

Para se submeter resumo no Portal de Eventos basta clicar no link <https://ajuda.even3.com.br/hc/pt-br/articles/212882026-Submeter-meu-trabalho-em-um-evento#:~:text=Ap%C3%B3s%20realizar%20o%20login%20na,clicando%20em%20Regras%20de%20Submiss%C3%A3o.>